



DECRETO Nº 133/2020.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

“NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Normativa 019/2016 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o objetivo administrativo de instituir um processo de transmissão governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando a preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

CONSIDERANDO que os novos dirigentes precisam obter dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo e compromissos de campanha, já a partir do início do exercício do novo mandato;

CONSIDERANDO, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade, precaução e transparência;

DECRETA:

Art.1 - Fica nomeada a Comissão Transmissão de Mandato que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- a) Membros indicados pela atual administração:
1. Deusvaldo Aires da Luz - Controlador Interno
 2. Rayssa Morganna Santos Silva - Assessora Jurídica
 3. Marlene Gomes da Silva- Contadora Financeira
 4. Allancrish Meneses Souza – Sec. Municipal de Finanças
 5. Mylena Alves Aragão – Sec. Municipal de Administração
 6. Ruberson Gomes de Oliveira – Sec. Municipal de Governo
 7. Maria da Paz Souza Costa – Diretora do Departamento de Patrimônio

Público

- b) Membros indicados pelo Prefeito eleito:

1. Ronaldo Alves de Matos
2. Suelen Rodrigues Santos



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03



3. Marisangela Junker Jardim Bellé
4. Raviano dos Santos Coelho
5. Elismar Benicio da Silva
6. Ariosvaldo Oliveira Moura
7. Hélio Junior Duarte Dias

Art.2 - A Comissão de Transmissão de Mandato será representada por um Coordenador escolhido pelo Prefeito Eleito que terá as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o cumprimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a transição do mandato;
- b) Presidir as reuniões da Comissão de Transmissão de Mandato;
- c) Deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão de Transmissão de Mandato.

§ 1º - As atividades dos membros da comissão não serão gratificadas.

§ 2º - As reuniões da Comissão de Transmissão de Mandato devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

§ 3º - As informações, relatórios e dossiês relativos aos atos da Administração Pública Municipal serão entregues ao Coordenador da Comissão que formalmente fará o encaminhamento ao Prefeito Eleito para o período 2021-2024.

Art.3 - Compete à Comissão de Transmissão de Mandato junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas pelas respectivas administrações, a coleta, guarda, análise e apresentação dos documentos relacionados no artigo 5º da Resolução Normativa 019/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.4 - Caberá à Comissão de Transição de Mandato cumprir os dispositivos estabelecidos na Resolução Normativa n. 019/2016 exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, bem como as que conflitarem com os ditames Resolução Normativa 019/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 23 de novembro de 2020.

V.S.S

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

UNIDOS PARA CRESCEMOS

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br